



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1459, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO E A CORSAN, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 28 DO CP 201.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para fiscalizar o contrato firmado com a CORSAN.

RESOLVE:

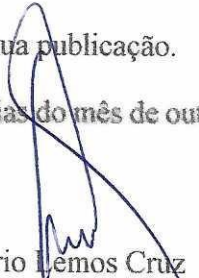
Art. 1º. Fica criada a Comissão de Fiscalização das metas estabelecidas no contrato de concessão firmado com a CORSAN, composta dos seguintes integrantes.

- a) Luiz Carlos Barreto, Secretário Municipal de Planejamento;
- b) Silvia Gonzalez, Procuradora Municipal;
- c) Igor Rafael Benito Guerreiro, Secretário Municipal de Fazenda;
- d) Jerônimo de Albuquerque Keller, Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
- e) Luiz Pradelino Mendes Junior, Assessor Jurídico do Gabinete;
- f) André Timm, Engenheiro Civil;
- g) Um representante da AGERGS;
- h) Gerente da CORSAN em Jaguarão;
- i) Francisco Carlos Rodales Antunes, Usuário dos serviços da CORSAN.


Art. 2º. A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias a respeito das metas atingidas pela concessionária conforme estabelecido no contrato de concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração